



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS/ICEN**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE/PPGCMA**

**EDITAL N° 02/2020 - PPGCMA**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente – PPGCMA, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital n° 02/2020/PPGCMA e seus anexos, através do endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>, referente as inscrições para o **Exame de Seleção ao Curso de Mestrado – Turma 02/2020**.

## **1. DOS REQUISITOS**

Poderão atender ao presente Edital, candidatos com formação acadêmica concluída em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra ou áreas afins, que estejam em conformidade com as normas deste Edital.

***Parágrafo Único:** A inscrição de candidato concluinte em curso de Graduação reconhecido pelo MEC poderá ser acatada, condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado na seleção, apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de conclusão do curso de Graduação (Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão). Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGCMA.*

## **2. DA INSCRIÇÃO**

### **2.1. Procedimento:**

O processo de inscrição será efetuado no sistema SIGAA da UFPA, exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf><sup>1</sup>. Todos os documentos devem ser inseridos no formato PDF no sistema.

### **2.2. Documentos necessários:**

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível pelo endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>. Informações com difícil legibilidade, erros e desatualizados, são de total responsabilidade do candidato (Anexar em PDF);
- b) Documento Oficial de Identidade – Registro Geral/RG ou outro documento de identificação válido em todo território nacional (Anexar em PDF);
- c) Cadastro de Pessoas Físicas/CPF (Anexar em PDF);
- d) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Graduação, aprovado pelo MEC, em curso de graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra ou áreas afins (Anexar em PDF) (para candidatos graduados);
- e) Atestado ou Declaração, emitido por curso de Graduação, aprovado pelo MEC, nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Exatas, da Terra ou áreas afins, afirmando que o candidato concluirá todas as suas obrigações acadêmicas, até período optado, no

<sup>1</sup><https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf>. Processos Seletivos. Processos Seletivos – stricto sensu. [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

formulário de inscrição, para a matrícula no Mestrado (Anexar em PDF) (para candidatos concluintes);

- f) Histórico escolar do curso de Graduação, aprovado pelo MEC, devidamente carimbado pela instituição emitente (Anexar em PDF);
- g) *Curriculum Lattes* atualizado modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br>. Incluindo todos documentos comprobatórios (Anexar em PDF);
- h) Opcionalmente, carta de anuência de um potencial orientador, disponível pelo endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br>. Principalmente, estando o referido candidato envolvido em projetos de pesquisa, ensino e extensão financiados por fundações de fomento Nacionais ou Internacionais (Anexar em PDF, a carta de anuência e o comprovante de aprovação do projeto);
- i) Fotografia Digital no formato 3x4cm (incluir no formulário de inscrição, disponível pelo endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br>);
- j) No caso de candidato estrangeiro será aceita a carteira de identidade para estrangeiros (RNE) ou passaporte ainda válido (Anexar em PDF);
- k) Termo de compromisso com o curso de Mestrado do PPGCMA, devidamente preenchido e assinado, disponível pelo endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/> (Anexar em PDF);

§1º Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

§2º A veracidade dos documentos apresentados ao PPGCMA é de total responsabilidade do candidato. Assim, caso **APROVADO** e **CLASSIFICADO**, o candidato deverá apresentar os documentos originais para conferência.

### 3. DA SELEÇÃO

A seleção a que serão submetidos os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas será efetuada conforme calendário estabelecido pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do PPGCMA/UFPA e composta pelos Professores **Dr. Ricardo Jorge Amorim de Deus** (presidente), **Dr. Lourivaldo da Silva Santos** e **Dra. Regina Celi Sarkis Müller** (membros).

#### 3.1 Primeira etapa

##### 3.1.1 Avaliação do *Curriculum Lattes*

Esta etapa consistirá em análise da pontuação dos documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes* apresentados ao PPGCMA pelo candidato no ato da inscrição (Anexar os documentos em PDF). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados na **Tabela 1**.

**Tabela 1.** Critérios de avaliação do *Curriculum Lattes*.

Descrição	Valor unitário	Número de itens	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
<b>1. Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos (Qualis Vigente na Plataforma Sucupira)</b>					
A1,A2, B1	1.0			O valor máximo no conjunto das publicações não poderá ultrapassar	<b><i>Item 1</i></b>
B2, B3,B4,B5	0.5				

<sup>1</sup><https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf>. Processos Seletivos. Processos Seletivos – stricto sensu. [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

				1.0	
<b>2. Demais publicações científicas pertinentes às linhas de pesquisa do programa*.</b>					
Trabalhos completos, Resumos ou resumos expandidos apresentados em congressos científicos (máximo de quatro itens).	0.5			O valor máximo no conjunto das publicações não poderá ultrapassar 3.0	<b><u>Item 2</u></b>
Livros e Capítulo de Livro pertinentes às linhas de pesquisa do Programa (máximo de dois itens). Autor ou Organizador/Editor	1.0				
<b>3. Experiência profissional pertinentes às linhas de pesquisa do programa.</b>					
Participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão financiados por fundações de fomento Nacionais ou Internacionais.	2.0			O valor máximo no conjunto da experiência não poderá ultrapassar 6.0	<b><u>Item 3</u></b>
Iniciação Científica concluída com duração mínima de 01 ano (comprovada pela Instituição)**.	1.0				
Experiência de magistério (a cada 2 Anos)***.	1.0				
Pós-Graduação Lato Sensu concluído (360 horas) em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.	2.0				
Experiência profissional na área de Meio Ambiente (a cada Ano)****.	1.0				
<i>Nota máxima para Curriculum Lattes</i>				O valor máximo 10	<b>Soma dos itens:</b>

\*Não serão aceitos relatórios técnicos de atividades de consultoria; \*\*Não será aceita declaração do professor orientador, deve ser institucional; \*\*\*Estágio curricular obrigatório não será considerado; \*\*\*\*Estágios, relatórios ou pareceres não serão considerados

**§1º** A avaliação do *Curriculum Lattes* terá caráter eliminatório e classificatório, sendo pontuada numa escala de zero a 10 (dez). Serão considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiverem nota **igual ou superior a 7.0 (sete) pontos**.

**§2º** A veracidade dos documentos cadastrados no *Curriculum Lattes* e apresentados ao PPGCMA é de total responsabilidade do candidato. Assim, caso **APROVADO** e **CLASSIFICADO**, o candidato deverá apresentar os documentos originais para conferência.

## 3.2 Segunda etapa

### 3.2.1 Avaliação da Entrevista:

A entrevista terá caráter eliminatório e Classificatório, sendo realizada pela Exma. Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ciências e Meio Ambiente/PPGCMA, destinada entre outros propósitos a avaliar e a obter esclarecimentos a respeito do *Curriculum Lattes* do candidato, assim como, avaliar os dados da carreira profissional, observando-se os aspectos relevantes de sua formação acadêmica e profissional, tais como: histórico escolar (graduação), participação em Programa de Iniciação Científica, participação em projetos e grupos de pesquisa, produção acadêmica, inserção profissional, atividades profissionais e seus vínculos com os objetivos do programa de pós-graduação, bem como interesse para participação das

<sup>1</sup><https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf>. Processos Seletivos. Processos Seletivos – stricto sensu. [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

atividades oferecidas pelo curso de MESTRADO. Serão considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiverem nota **igual ou superior a 7.0 (sete) pontos**. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados na **Tabela 2**.

**Tabela 2.** Critérios de avaliação da *Entrevista*.

<i>Descrição</i>	<b>Pontuação Mínimo-Máximo</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Relação dos Estudos na graduação e a importancia na Formação.	0 - 1.0	
Interesse específico no Mestrado PPGCMA e no objeto de estudo.	0 - 1.0	
Linha de pesquisa de Interesse associado ao <i>Curriculum Lattes</i>	0 - 1.0	
Experiência profissional na área de Meio Ambiente	0 - 1.0	
Experiência profissional na Participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão	0 - 1.0	
Experiência de magistério e/ou orientação profissional	0 - 1.0	
Importância e a originalidade do projeto a ser desenvolvido no PPGCMA	0 - 1.0	
Disponibilidade de Tempo para desenvolvimento do projeto dentro do prazo estipulado	0 - 1.0	
Relação Profissional atual com a proposta pedagógica do PPGCMA	0 - 1.0	
Estratégia Metodológica ativa do projeto a ser desenvolvido no PPGCMA para Conservação Ambiental e Sustentabilidade	0 - 1.0	
<i>Nota máxima para Entrevista</i>	O valor máximo 10	<b>Soma da Pontuação:</b>

**§1º A avaliação da Entrevista** poderá acontecer de forma presencial ou virtual, sendo esta divulgada pelo endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>.

**§2º A avaliação da Entrevista** será gravada em áudio e vídeo, assegurando a idoneidade do Processo seletivo do PPGCMA.

#### 4. DA AVALIAÇÃO FINAL

A **Nota Final (NF)** do processo seletivo será obtida pela **média aritmética das etapas de seleção, para candidatos aprovados na primeira e na segunda etapa do certame**, conforme a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{\textit{Curriculum Lattes} + \textit{Entrevista}}{2}$$

**§1º** O candidato será considerado **APROVADO** se obtiver **NF** igual ou superior a 7.0 (sete) pontos. O candidato será considerado **NÃO APROVADO** se obtiver **NF** inferior a 7.0 (sete) pontos. O candidato **APROVADO** será considerado **CLASSIFICADO** se atender os requisitos de classificação segundo o número de vagas ofertadas pelo edital do certame. O candidato **APROVADO** será considerado **NÃO CLASSIFICADO** se não atender os requisitos de classificação segundo o número de vagas ofertadas pelo edital do certame.

**§2º** A divulgação dos **APROVADOS (CLASSIFICADOS e NÃO CLASSIFICADOS)** no processo de seleção será feita através do endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>.

<sup>1</sup><https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf>. Processos Seletivos. Processos Seletivos – stricto sensu. [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

#### 4. DAS VAGAS

Serão ofertadas 10 (Dez) vagas, **SEM BOLSA DE ESTUDO**, distribuídas entre os Docentes Orientadores das linhas de pesquisa: (a) Conservação e Construção do Meio Ambiente, e (b) Metodologias Integradoras em Ciências e Meio Ambiente. As vagas serão preenchidas, por ordem decrescente de classificação das notas obtidas na seleção final, alocadas ao professor orientador indicado para cada candidato pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente/PPGCMA.

**§1º** Os candidatos serão aceitos no curso de acordo com a ordem de classificação respeitando o limite de vagas estipulado neste edital;

**§2º** As vagas ofertadas no presente Edital serão disponibilizadas para o curso com sede em Belém/PA.

**§3º** Eventuais empates serão resolvidos pela maior nota na Avaliação do *Curriculum Lattes*, seguido da maior nota na Avaliação da *Entrevista*, caso ainda persista o empate. Posteriormente, persistindo empates serão resolvidos pela maior idade entre os candidatos.

#### 5. CRONOGRAMA

Todas as informações a seguir descritas devem ser buscadas pelos candidatos, sendo de suas responsabilidades o cumprimento de todas as etapas do processo seletivo. No caso de necessidade superior, o PPGCMA, poderá por meio de um complemento a este Edital alterar as datas propostas, dando ampla divulgação ao fato no endereço eletrônico: <http://www.ppgcma.propesp.ufpa.br>.

- a) Período de inscrição: **12/11/2020 a 12/12/2020** – , exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf><sup>1</sup>
- b) Divulgação das inscrições homologadas: **15/12/2020 a partir das 14:00 h** no endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>.
- c) Prazo para recurso das inscrições homologadas: **Até 17:00 h do dia 18/12/2020**.
- d) Prazo para resposta de eventuais recursos das inscrições homologadas: **Até 17:00 h do dia 22/12/2020**.
- e) Divulgação das inscrições homologadas após eventuais recursos: **Até 17:00 h do dia 23/12/2020**, no endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>.
- f) Avaliação do *Curriculum Lattes*: **28/12/2020 a 15/01/2021**
- g) Divulgação do resultado da Avaliação do *Curriculum Lattes*: **19/01/2021 a partir das 14:00 h**, no endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>.
- h) Prazo para Recurso da Avaliação do *Curriculum Lattes*: **Até 17:00 h do dia 22/01/2021**.
- i) Prazo para resposta de eventuais recursos da Avaliação do *Curriculum Lattes*: **Até 17:00 h do dia 27/01/2021**.
- j) Divulgação do resultado da Avaliação do *Curriculum Lattes* após eventuais recursos: **Até 17:00 h do dia 29/01/2021**, no endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>.
- l) Avaliação da *Entrevista*: **01/02/2021 a 12/02/2021**.
- m) Divulgação do resultado de Avaliação da Entrevista: **16/02/2021 a partir das 14:00 h**, no endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>.
- n) Prazo para Recurso de Avaliação da *Entrevista*: **Até 17:00 h do dia 19/02/2021**.

<sup>1</sup><https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf>. Processos Seletivos. Processos Seletivos – stricto sensu. [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

o) Prazo para resposta de eventuais recursos de Avaliação da *Entrevista*: **Até 17:00 h do dia 24/02/2021**.

p) Divulgação do resultado de Avaliação da *Entrevista* após eventuais recursos: **Até 17:00 h do dia 26/02/2021**, no endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>.

q) Divulgação do resultado final do processo seletivo, constando a lista dos **APROVADOS (CLASSIFICADOS e NÃO CLASSIFICADOS)**: **02/03/2021 a partir das 14:00 h** no endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>.

r) Prazo para Recurso do resultado final do processo seletivo, constando a lista dos **APROVADOS (CLASSIFICADOS e NÃO CLASSIFICADOS)**: **Até 17:00 h do dia 05/03/2021**.

s) Prazo para resposta de eventuais recursos do resultado final do processo seletivo, constando a lista dos **APROVADOS (CLASSIFICADOS e NÃO CLASSIFICADOS)**: **Até 17:00 h do dia 10/03/2021**.

t) Divulgação dos **APROVADOS (CLASSIFICADOS e NÃO CLASSIFICADOS)** após eventuais recursos: **12/03/2021 a partir das 14:00 h** no endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>.

§1º Os recursos poderão ser apresentados ao PPGCMA via E-mail: [ppgcma@ufpa.br](mailto:ppgcma@ufpa.br), através do envio de formulário específico disponível pelo endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>.

§2º Os **APROVADOS CLASSIFICADOS**, terão que confirmar a sua participação no Mestrado do PPGCMA até **17:00 h do dia 17/03/2021** no endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>

## 6. LINHAS DE PESQUISA

As linhas de pesquisa disponíveis são as seguintes:

### (a) Conservação e Construção do Meio Ambiente

Concentra estudos voltados à remediação e conservação do meio ambiente, passando pelos princípios da sustentabilidade. Envolverá o conhecimento de alternativas ao desenvolvimento sustentável respeitando a disponibilidade dos recursos naturais, vislumbrando um cenário moderno de preocupação com o meio ambiente, e na fase do estudo de casos, em que a realidade é confrontada com a academia, será buscada a discussão de temas correntes, como Energia alternativa, biocombustíveis, reaproveitamento de rejeitos industriais, entre outros, e;

### (b) Metodologias Integradoras em Ciências e Meio Ambiente.

Estudos envolvendo métodos sistematizados voltados ao controle, monitoramento, avaliação ambiental lançando mão de modelagem e simulação de dados ambientais. Sendo os dados obtidos de investigações científicas envolvendo a biologia, aspectos físicos e químicos. Figurando o meio ambiente como um tema central para a abordagem das ciências, inspirando tanto a solução de problemas práticos como auxiliando no ensino das ciências.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

7.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.1.3 Não confirmar a sua participação no Mestrado do PPGCMA, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

<sup>1</sup><https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf>. Processos Seletivos. Processos Seletivos – stricto sensu. [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

7.2, Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa.

7.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site: <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>.

7.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente – PPGCMA – Instituto de Ciências Exatas e Naturais - Universidade Federal do Pará – End. Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro do Guamá – CEP. 66.075-900 - Belém – Pará. E-mail: [ppgcma@ufpa.br](mailto:ppgcma@ufpa.br), endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>.

Belém, 06 de Novembro de 2020.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO juntamente com a COORDENAÇÃO do PPGCMA/UFPA

**Prof. Dr. Ricardo Jorge Amorim de Deus**  
Presidente da Comissão do PPGCMA/UFPA

**Prof. Dr. Lourivaldo da Silva Santos**  
Membro da Comissão do PPGCMA/UFPA

**Profa. Dra. Regina Celi Sarkis Müller**  
Membro da Comissão do PPGCMA/UFPA

**Prof. Dr. Davi do Socorro Barros Brasil**  
Coordenador do PPGCMA/UFPA

**Prof. Dr. Cláudio Nahum Alves**  
Vice-Coordenador do PPGCMA/UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS/ICEN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE/PPGCMA

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE - EDITAL N° 02/2020 - PPGCMA

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
(FAVOR PREECHER EM LETRA DE FORMA)



**I. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME: \_\_\_\_\_  
SEXO: \_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE(S): \_\_\_\_\_ EMAIL(S): \_\_\_\_\_

**II. DOCUMENTAÇÃO**

R.G.: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_ TÍTULO DE ELEITOR N° \_\_\_\_\_ ZONA \_\_\_\_\_  
SEÇÃO \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

OUTRA DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL (Caso não apresentem RG/CPF): \_\_\_\_\_

**III. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_  
ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ REGISTRO N° \_\_\_\_\_  
ESPECIALIZAÇÃO: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_  
HORAS: \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ REGISTRO N° \_\_\_\_\_

<sup>1</sup><https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf>. Processos Seletivos. Processos Seletivos – stricto sensu.  
[https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

OUTRO CURSO: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_ HORAS: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ REGISTRO Nº \_\_\_\_\_

#### IV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

EMPRESA EM QUE TRABALHA: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_ FUNÇÃO:

\_\_\_\_\_

SE FOR MAGISTÉRIO SUPERIOR:

IES: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO: \_\_\_\_\_ DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_ FUNÇÃO:

\_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS/ICEN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE/PPGCMA**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE - EDITAL N° 02/2020 - PPGCMA**

**CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR  
(FAVOR PREECHER EM LETRA DE FORMA)**

De conformidade com o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPA – Resolução nº 3.870/2009. Eu, \_\_\_\_\_ aceito o compromisso de orientar e acompanhar o desenvolvimento do trabalho de pesquisa do candidato (a) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, visando à obtenção do título de Mestre em Ciências e Meio Ambiente, caso este seja aprovado no Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente/PPGCMA. Vale ressaltar que o referido candidato é envolvido em projeto (s) (pesquisa, ensino e extensão) financiados por fundações de fomento (Nacionais ou Internacionais), como segue descrito abaixo:

1. Título do Projeto \_\_\_\_\_  
Coordenador do projeto \_\_\_\_\_  
Fundação de Fomento (Financiamento) \_\_\_\_\_  
Vigência do Projeto \_\_\_\_\_  
Função do Candidato no Projeto \_\_\_\_\_
2. Título do Projeto \_\_\_\_\_  
Coordenador do projeto \_\_\_\_\_  
Fundação de Fomento (Financiamento) \_\_\_\_\_  
Vigência do Projeto \_\_\_\_\_  
Função do Candidato no Projeto \_\_\_\_\_

Belém (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Orientador*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS/ICEN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE/PPGCMA**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE - EDITAL N° 02/2020 - PPGCMA**

**TERMO DE COMPROMISSO  
(FAVOR PREECHER EM LETRA DE FORMA)**

Eu,.....RG.....  
CPF.....declaro que, caso venha a ser aprovado (a) no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente/PPGCMA da Universidade Federal do Pará/UFPA, cumprirei integralmente com todas as normas e condições estabelecidas no regimento, especialmente no que se refere aos prazos e créditos.

ICEN/PPGCMA/UFPA.

Nestes termos

Pede Deferimento

Belém, de de 2020

---

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS/ICEN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE/PPGCMA**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE - EDITAL N° 02/2020 - PPGCMA**

**FORMULÁRIO DE RECURSO  
(FAVOR PREECHER EM LETRA DE FORMA)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n°. \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga no Processo Seletivo do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente/PPGCMA- EDITAL N° 02/2020, apresento RECURSO junto à Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do PPGCMA/UFPA, contra o resultado do Processo Seletivo referente à etapa \_\_\_\_\_.

O objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Resposta da Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do PPGCMA/UFPA: